



PORTARIA Nº 5423/PR/2021
(Modificada pela [Portaria da Presidência nº 6168/2023](#))

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art.21-D da [Portaria Conjunta da Presidência nº 952](#), de 23 de março de 2020, autorizou a designação e a contratação temporária, pelo prazo de 2 (dois) anos, de juízes leigos não aprovados em seleção pública, enquanto durar a impossibilidade de realização de processo seletivo devido à situação de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais, desde que não haja candidato aprovado em seleção pública vigente nem em andamento;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre, conforme consignado no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0344919-09.2021.8.13.0525;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0346511-14.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Larissa Bernadete Almeida Ferreira para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre, pelo prazo de dois anos, a contar da publicação desta Portaria. (Artigo modificado pela [Portaria da Presidência nº 6168/2023](#))

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103](#), de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente